

Silva, CPF 600.263.912-87. ITEM: 00001, 00002, 00003, 00004, 00005, 00006. Valor R\$ 118.000,00. **Suelene Alves Abreu Santana - Chefe de Licitação.**

Protocolo 855698

EMPRESARIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM SANTARÉM EDITAL

O Superintendente Regional do INCRA em Santarém, no Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do Art. 132, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/MDA/nº 669, de 09 de novembro de 2012, publicada no DOU do dia 12 de novembro de 2.012, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54501.016340/2006-34, que trata da regularização fundiária da terra da Comunidade Remanescente de Quilombos de Nossa Senhora das Graças, localizada no Município de Óbidos, Estado do Pará. O território ora em processo de regularização e o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe técnica interdisciplinar do INCRA/SR-30, instituída pelas Ordens de Serviço/INCRA/SR-30/G nº 07 de 08 de janeiro de 2014, Nº. 24 de 16 de janeiro de 2015. A Comunidade é composta de 48 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 576,6 ha (Quinhentos e setenta e seis hectares e seis ares), perímetro de 212.646m. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas E692.786 e N 9.772.929; deste, segue pela margem direita de um canal do rio Amazonas, por 5.092,15m, até o ponto P02, de coordenadas E 695.929 e N 9.769.339; deste, segue confrontando a propriedade da Sra. Cristina, com azimute de 236°08´33,37´´ e distância de 2089,29m, até o ponto P03, de coordenadas 694.194 e N 9.768.175; deste, segue com azimute de 359°54´09,81´´ e distância de 1.178,00m, até o ponto P04, de coordenadas E 694.192 e N 9.769.353; deste, segue confrontando com a propriedade de Chiquinho Aquino, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°24´49,22´´ e 851,60m, até o ponto P05, de coordenadas E 694.461 e N 9.770.161; 322°24´45,08´´ e 2.219,77m, até o ponto P06, de coordenadas E 693.107 e N 9.771.920; 325°12´04,46´´ e 874,37m, até o ponto P07, de coordenadas E 692.608 e N 9.772.638; e 31°27´12,43´´ e 341,12m, até o ponto P01, ponto inicial desta descrição. Coordenadas referenciadas ao datum SIRGAS2000.

A área materializada como terra da Comunidade Remanescente de Quilombos de Nossa Senhora das Graças incide totalmente sobre a ilha fluvial sujeita a inundações periódicas (ecossistema de várzea) é também composta por posses por simples ocupação em terra pública da União.

Nestes termos o INCRA/SR-30 Santarém) COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado do Pará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA de Santarém-Pá, situada a Av. Presidente Vargas, S/N - Bairro Fátima, CEP - 68.040.060, Fone (93) 3523-1296. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo Nº 54501.016340/2006-34, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição dos interessados para consulta.

Luiz Bacelar Guerreiro Júnior
Superintendente Regional
INCRA.SR(30)

Port.669/2012, DOU, 12/11/2012

Protocolo 852674

A empresa BEST TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA, com CNPJ 83.332.908/0001-20, torna publico que requereu da SEMA, a licença de operação nº Prot. 20466/2015, para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, localizado Distrito Industrial de Ananindeua, nº 3 a 6, setor C quadra 08, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA.

Protocolo 852881

AUTO POSTO CAMPEÃO LTDA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, Licença de Operação - LO nº 8837/2015, válida até 12/12/2016, para atividade de Posto revendedor de combustíveis automotivos, em Santarém/PA.

Protocolo 853428

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015-NGO

O Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais, considerando os termo do Art.43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, resolve Adjudicar e Homologar, Acolho o Julgamento da Comissão de Licitação da Concorrência Pública nº 001/2015, objeto: Execução de Serviços / Obras de Pavimentação de Vias Urbanas, em favor da empresa ETEC - Empresa Técnica de Engenharia e Comércio LTDA. Santarem 17 de julho de 2015.

Protocolo 854370

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015

Origem: Concorrência Pública nº 001/2015 - NGO, Contratante: PMS/ Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais. Contratada: ETEC - Empresa Técnica de Engenharia e Comércio LTDA. Objeto: Execução de Serviços / Obras de Pavimentação de Vias Urbanas, Valor: R\$ 22.118.553,10 (vinte e dois milhões cento e dezoito mil quinhentos e cinquenta três reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses.

Protocolo 854371

HR IND. COM. E EXP. DE MADEIRAS LTDA - CNPJ 07.481.806/0001-98, REQUEREU A SECTEMA A SUA LO PROT. 469/2015, ATIV. DESDOBR E BENEFICIAMENTO DE MAD. MOJU/PA.

Protocolo 854735

O P LIMA CARPINTARIA E MARCENARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.488.852/0001-87, RECEBEU JUNTA A SECTEMA, SUA LICENÇA PRÉVIA nº 05 /2015, MOJU/PA.

O P LIMA CARPINTARIA E MARCENARIA EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.488.852/0001-87, RECEBEU JUNTA A SECTEMA, SUA LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 01 /2015, MOJU/PA.

Protocolo 854736

A empresa P I DOS SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.514.432/0001-86, município de Paragominas/PA, torna público que requereu da SEMMA/PA, a DLA - Dispensa de Licenciamento Ambiental, para a construção de 02 unidades habitacionais na Rua Tapajós, S/N, bairro Jaderlândia, Paragominas/PA.

Protocolo 854738

A empresa: **AUTO POSTO RM & FILHOS EIRELI,** situada na RODOVIA MUNICIPAL FARUK SALMEM, KM 05, ZONA RURAL - Parauapebas/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.767.914/0001-36, torna publico que a SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade) concedeu-lhe sua Licença de Operação (LO) sob o nº 9276/2015, processo nº 2015/4838, com validade até 25 de maio de 2018, para exercer a atividade de Transporte de Substância e Produto Perigoso (Combustível para veículos automotores).

Jhansley Gil Vieira de Sousa
Sócio Gerente

Protocolo 854746

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL -CRESS 1ª REGIÃO RESOLUÇÃO CRESS Nº 02/2015

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO EMPREGO COMISSIONADO DE ASSESSOR(A) CONTÁBIL NO ÂMBITO DO CRESS 1ª REGIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social CRESS 1ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93; CONSIDERANDO as deliberações da reunião do Conselho Pleno realizada no dia 06 de julho de 2015; CONSIDERANDO os princípios constitucionais a que se subordina a Administração Pública em geral, em especial os da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, bem como o princípio da proporcionalidade que deve ser observado na criação do emprego público e comissionado é de livre escolha, designação e dispensa guardada a relação aos cargos efetivos; CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução CFESS nº 640/2012 em seu artigo 2º, inciso II, art. 3º, inciso II, art. 4º e art. 6º, bem como o disposto em todo o seu Capítulo II; CONSIDERANDO que conforme entendimento esposado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 341/2004, a Lei nº 8.460/1992 não alcança diretamente os conselhos de fiscalização, mas serve a estes de parâmetro para a edição de normas regulamentadoras da matéria; CONSIDERANDO a prerrogativa dos CRESS de instituir os empregos em comissão por Resolução, conforme Art. 9º da Resolução CFESS 640/2012; CONSIDERANDO a Súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal

Federal; CONSIDERANDO que o emprego em comissão, de livre escolha, designação e dispensa, é preenchido com o pressuposto da temporalidade e ocupado por pessoa que desfruta da confiança daquele que nomeia;

RESOLVE: Art. 1º Criar o emprego comissionado de Assessor(a) Contábil, nos termos do art. 3º, inciso II da Resolução CFESS 640/2012. Art. 2º O emprego em comissão é de livre escolha, designação e dispensa, portanto, de caráter provisório e desempenho precário, não adquirindo quem o exerce o direito à continuidade no cargo. § 1º A relação de trabalho do ocupante de emprego comissionado será regida pela Consolidação das Leis de Trabalho - CLT, conforme a determinação do art. 6º da Resolução CFESS 640/2012. § 2º Os ocupantes do emprego em comissão, conforme jurisprudências do TST, no ato de sua dispensa não farão jus ao recebimento de verbas indenizatórias de aviso prévio e multa sobre FGTS.

Art. 3º São atribuições do(a) Assessor(a) Contábil: a)Emitir parecer de natureza contábil e financeira; b)Acompanhar a situação financeira do cress; c) Emitir relatório sobre os balancetes mensais do cress; d) Elaborar a proposta orçamentária do cress, com base nas metas previstas pelo conselho; e)Elaborar as reformulações orçamentárias do cress; f)Emitir relatório sobre as reformulações orçamentárias do cress; g)Elaborar folha de pagamento, 13º salário, férias e todos os encargos sociais; h)Elaborar a prestação de contas anual do CRESS; i)Prazos para remessa dos balancetes, proposta orçamentária, reformulação orçamentária e prestação de contas do CRESS; j)Assessorar a diretoria, conselho fiscal e plenário do CRESS nas áreas contábil e financeira; k)Efetuar os registros contábeis do CRESS, diariamente. §1º O(a) Assessor(a) Contábil deverá estar regularmente inscrito(a) no Conselho Regional de Contabilidade do Pará para assumir as funções e nesta condição permanecer durante todo o período em que ocupar o emprego comissionado; §2º O(a) Assessor(a) Contábil possui a carga horária referencial de 20 (vinte) horas semanais, sem controle de ponto e com flexibilidade de horário. Art. 4º- A remuneração do(a) Assessor(a) Contábil é de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). Art.5º-O ocupante do cargo em comissão deverá ter disponibilidade de viagem, para acompanhamento/ assessoramento de audiências públicas, reuniões de comissões, temáticas etc, quando solicitado pelo/a Presidente. Art. 6º É vedada a nomeação para o cargo em comissão de parentes consanguíneos ou não, até o 3º grau, dos Conselheiros, inclusive suplentes, e afinidade com empregados efetivos do CRESS 1ª Região.Art.7º Esta resolução surtirá efeitos a partir do dia 16 de julho de 2015.

Belém-PA, 16 de julho de 2015. **JANILMA BARROS DA SILVA- Presidente do CRESS 1ª Região**

Protocolo 854952

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL- CRESS 1ª REGIÃO

PORTARIA CRESS Nº 49/2015 -DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA CONTÁBIL. A Presidente do CRESS 1ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe conferem a Lei nº. 8.662/93; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRESS Nº02/2015; RESOLVE: Art. 1º Designar ANA DO SOCORRO BANDEIRA DO CARMO CPF sob nº 47121602253, inscrita no CRC/PA sob nº011020/O, para exercer o cargo em comissão de Assessora Contábil, lotada na sede deste CRESS. Art. 2º Esta Portaria surgirá efeitos a partir do dia 16 de julho de 2015. Belém, 20 de julho de 2015. **JANILMA BARROS DA SILVA -Presidente do CRESS 1ª Região**

Protocolo 854955

Norsul Fruits Ind. Com. de Alimentos Ltda-ME. CNPJ 10.646.225/0001-73 torna público que recebeu da Sema a L O nº 9348/2015 (Linçea de Operação) com Validade de 28/06/2017 para atividade Fabricação de Gelo. Localizada Margem Esquerda do Rio Jaburu s/n, Município Breves- Para.

Protocolo 855064

A Diretora do Centro Educacional Tecnológico , torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- a nível de Ensino Médio, em 10/06/2015: Adilson Madeira do Carmo, Alexandre Gomes Filho, Aluino Tosetto, Claudio Machado Sampaio, Cristiano Baptista Machado, Diouglas Bruno de Souza, Edileusa Maria de Souza, Edvaldo Miranda Pereira, Edvanio da Silva Cordeiro, Fabio de Oliveira, Felipe Ferreira da Silva, Fernando Ribeiro Tavares, Flornaldo Meireles da Costa, Geangela Dantas da Rocha Santos, Henrique Rodrigues de Souza, Izabella Muzzi Francisco, Jacy da Silva Teixeira Mendes Junior, Janaina Aparecida dos Santos, Jeferson Elias Siqueira, João Lima da Silva Filho, Jorge Ricardo do Nascimento, Julien Charles Bonnin, Julierme Roella de Oliveira, Jussara Rizo de Abreu, Karina Oliveira da Silva, Luiz Batista da Silva,Luiz Henrique de Almeida, Marcelo Pereira da Costa, Melquizangela Fiorotti, Mick de Freitas Oliosi, Pedro Luiz Gomes